



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

V. Fa. Pereira
Anabela Oliveira
f

ATA 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)
- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 7882/2019, publicado na II Série do Diário da República, de 07 de maio de 2019, na BEP em 07 de maio e no Jornal de Notícias em 08 de maio de 2019, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Recursos Humanos e Contencioso e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de seis de junho de dois mil e dezanove. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

Entrevista de Avaliação de Competências: -----

- Dulce Paula Correia Marinho (Candidato 1) – 7,5 valores; -----
- Carlos Filipe Lameira Martins (Candidato 2) – 11,5 valores; -----
- Ana Maria Lopes Barbosa (Candidato 4) – 8,5 valores; -----
- Márcio Filipe Loureiro Simão (Candidato 5) – 8 valores; -----
- Adozinda Vaz Loureiro (Candidato 6) – 7,5 valores. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

*V.F. Pereira
Anaabela Celestino*

X

-----O Júri deliberou, por unanimidade, **excluir o candidato senhor Paulo Jorge Gonçalves Santos (Candidato 3)** por ter faltado ao 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 13.1 do referido aviso. -----

-----O Júri deliberou ainda, por unanimidade, **excluir os candidatos senhores (as) Dulce Paula Correia Marinho (Candidato 1); Ana Maria Lopes Barbosa (Candidato 4); Márcio Filipe Loureiro Simão (Candidato 5) e Adozinda Vaz Loureiro (Candidato 6)** por terem uma valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 13.1 e 13.4 do referido aviso. -----

-----De seguida o Júri, face aos resultados obtidos nas Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

OF = 50% AC + 50% EAC

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim:

- Carlos Filipe Lameira Martins (Candidato 2):

AC = 14 valores

EAC = 11,5 valores

OF = (AC: 0,5 x 14 = 7) + (EAC: 0,5 x 11,5 = 5,75) = 12,75 valores

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída o candidato abaixo identificado: -----

1.º Carlos Filipe Lameira Martins (Candidato 2) – 12,75 valores. -----

-----Desta forma, o primeiro e único classificado provisórios será o candidato eventualmente escolhido para futura celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: **Carlos Filipe Lameira Martins (Candidato 2).** -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Passos Pereira

Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves